

PORTARIA Nº 460/2025

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, PELO INTERESSE DO ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.352/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º Lotar provisoriamente a Profissional da Educação abaixo especificada, pelo interesse do ensino conforme estabelecido no art. 31 da Lei nº 4.352/2020.

Matricula	Profissional	Cargo	Escola de Origem	Escola de localização provisória	A partir de
1882	Eliane Cristina Freitas de Souza	Professor Educação Infantil	CMEI Epifânio Pontin	Semed	14/04/2025
3371	Nadya Maria Rangel Miranda	Professor Educação Infantil	CMEI Marília Rezende Scarton Coutinho	CMEI Professora Maria José Ghidetti Rocha	14/04/2025

Artigo 2º A lotação provisória de que se trata esta Portaria vigorará até 31/12/2025.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de abril de 2025.

Jenilza Spinassé Morellato
Secretária de Educação
Decreto Nº 39.008, de 01/01/2021


JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação
Decreto nº 39.008, de 01/01/2021